

ATO Nº 122/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

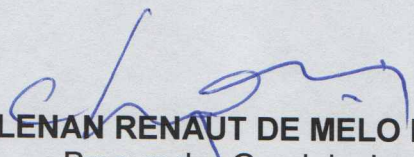
Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério Público do Estado do Ceará, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 31 de dezembro de 2018, a cessão do servidor **CARLOS CÉSAR CARNEIRO PIMENTEL**, Auxiliar Ministerial Especializado, matrícula nº 89908, para o Ministério Público do Estado do Ceará, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de dezembro de 2017.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça